

12.2 — A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes elementos:

- a) Documento comprovativo do grau de consultor na área de Gastroenterologia;
- b) Documento comprovativo do vínculo à administração pública, e tempo de serviço na categoria de Assistente Graduado;
- c) Documento comprovativo da inscrição na Ordem dos Médicos;
- d) Cinco exemplares do *curriculum vitae*, devidamente datados e assinados;
- e) Cinco exemplares de um plano de gestão clínica, de um serviço ou unidade da área de especialização do candidato, o qual deve ser entregue em formato de papel, com um máximo de 20 páginas A4, caráter 12, com espaço 1,5;
- f) Declaração no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um dos requisitos exigidos no artigo 17.º da L.T.F.P., de 20-06.

12.3 — A não apresentação dos documentos referidos no ponto anterior determina a exclusão do candidato do procedimento.

12.4 — Nos termos do n.º 4 do artigo 14.º da Portaria n.º 229-A/2015, 03-08, que republicou a Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, e n.º 4 da cláusula 16.ª do A.C.T., publicado no B.T.E. n.º 43, de 22-11-2015, o júri pode exigir aos candidatos a apresentação dos documentos comprovativos dos factos por eles referidos no currículo, que possam relevar para a apreciação do seu mérito e que se encontrem deficientemente comprovados.

12.5 — Nos termos do disposto no n.º 12 do artigo 14.º da Portaria n.º 229-A/2015, de 03-08, que republicou a Portaria n.º 207/2011, de 24-05, e no n.º 11 da cláusula 16.ª do A.C.T. publicado no B.T.E. n.º 43, de 22-11-2015, a apresentação de documentos falsos determina a participação à entidade competente, para efeitos de procedimento disciplinar e ou penal.

13 — Método de seleção, resultados e ordenação final dos candidatos:

13.1 — Nos termos dos artigos 19.º, 20.º, e n.º 2 do artigo 21.º da Portaria n.º 229-A/2015, de 03-08, que republicou a Portaria n.º 207/2011, de 24-05, e cláusulas 21.ª, 22.ª, e n.º 2 da cláusula 23.ª do A.C.T., publicado no B.T.E. n.º 43, de 22-11-2015, os métodos de seleção dos candidatos são a avaliação e discussão curricular e a prova prática.

a) Avaliação e discussão curricular a efetuar nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 20.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro, alterada e republicada pela Portaria n.º 229-A/2015, de 03 de agosto e n.º 1 e 2 da cláusula 22.º do ACT;

b) Prova prática no âmbito da área de cirurgia geral, com a apresentação e discussão de um projeto de gestão clínica de um serviço ou unidade, a efetuar nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 21.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro, alterada e republicada pela Portaria n.º 229-A/2015, de 03 de agosto e n.º 1 e 2 da cláusula 23.º do ACT.

13.2 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação e discussão curricular, da prova prática dos candidatos, bem como o sistema de classificação final, constam de ata de reunião do júri do procedimento concursal, que será facultada aos candidatos desde que solicitada.

13.3 — A ordenação final dos candidatos é efetuada por ordem decrescente, na escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada de 70 % e 30 % das classificações quantitativas obtidas, respetivamente, na avaliação e discussão curricular e na prova prática.

14 — Em situações de igualdade de valoração aplicam-se os critérios de ordenação preferencial estabelecidos na Portaria n.º 229-A/2015, de 03-08, que republicou a Portaria n.º 227/2011, de 24-05, e no A.C.T. análogo.

15 — Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos — A lista de candidatos admitidos e excluídos, e a lista de classificação final serão disponibilizadas na página eletrónica da instituição (www.chts.min-saude.pt), e afixadas no placard da entrada do Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, E. P. E., e notificadas aos candidatos por uma das hipóteses previstas no n.º 2 do artigo 16.º da Portaria n.º 229-A/2015, de 03-08, que republicou a Portaria n.º 227/2011, de 24-05, e n.º 2 da cláusula 18.ª do A.C.T., publicado no B.T.E. n.º 48, de 29-12-2011, com as posteriores alterações.

16 — Composição e identificação do Júri:

Presidente: Dr. António José Duarte Banhudo, Assistente Graduado Sênior de Gastroenterologia, da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E. P. E.

Vogais efetivos:

1.º vogal efetivo: Dr. João Manuel Teixeira Rodrigues de Carvalho, Assistente Graduado Sênior de Gastroenterologia, do Centro Hospitalar Gaia Espinho, E. P. E.

2.º vogal efetivo: Prof. Dr. Fernando Manuel Castro Poças, Assistente Graduado Sênior de Gastroenterologia, do Centro Hospitalar do Porto, E. P. E.

Vogais suplentes:

1.º vogal suplente: Prof.ª Dr.ª Maria Isabel Teixeira Carvalho Pedroto, Assistente Graduado Sênior de Gastroenterologia, do Centro Hospitalar do Porto, E. P. E.

2.º vogal suplente: Dr.ª Raquel Gonçalves, Assistente Graduado Sênior de Gastroenterologia, do Hospital de Braga.

16.1 — Em caso de impedimento do presidente do júri, o mesmo será substituído pelo 1.º vogal efetivo. Os vogais efetivos, nas suas faltas e impedimentos, serão substituídos pelos vogais suplentes, pela respetiva ordem.

17 de junho de 2019. — O Presidente do Conselho de Administração,
Dr. Carlos Alberto Couto Silva.

312382319

HOSPITAL GARCIA DE ORTA, E. P. E.

Declaração de Retificação n.º 578/2019

Por ter sido publicado com inexatidão, o Aviso n.º 4744/2019 de 20 de março de 2019 publicado no *Diário da República* 2.ª série. n.º 56, do procedimento concursal comum para provimento de um lugar de assistente graduado sênior de Cirurgia Plástica, Reconstructiva e Estética da carreira especial médica/carreira médica, retifica-se que onde se lê:

«19 — A composição e constituição do Júri é a seguinte:

Presidente: Dr. José Manuel Santos Silva Videira e Castro, Assistente Graduado Sênior de Cirurgia Plástica Reconstructiva e Estética do Centro Hospitalar Lisboa Central, EPE

1.º Vogal efetivo: Dr. Manuel José Figueiroa França Lopes, Assistente Graduado Sênior de Cirurgia Plástica Reconstructiva e Estética do Centro Hospitalar do Funchal, EPE

2.º Vogal efetivo: Dr. Francisco Manuel da Costa Domingues Assistente Graduado Sênior de Cirurgia Plástica Reconstructiva e Estética do Centro Hospitalar Lisboa Ocidental, E. P. E.,

1.º Vogal suplente: Dr. Óscar Manuel Correia Gonçalves, Assistente Graduado Sênior de Cirurgia Plástica Reconstructiva e Estética do Instituto Português de Oncologia do Porto, EPE

2.º Vogal suplente: Dr. Carlos Eugénio dos Santos Sarmento, Assistente Graduado Sênior de Cirurgia Plástica Reconstructiva e Estética do Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, EPE»

deve ler-se:

«19 — A composição e constituição do Júri é a seguinte:

Presidente: Dr. José Manuel Santos Silva Videira e Castro, Assistente Graduado Sênior de Cirurgia Plástica Reconstructiva e Estética do Centro Hospitalar Lisboa Central, E. P. E.;

1.º Vogal efetivo: Dr. Manuel José Figueiroa França Lopes, Assistente Graduado Sênior de Cirurgia Plástica Reconstructiva e Estética do Centro Hospitalar do Funchal, E. P. E.;

2.º Vogal efetivo: Dr. Francisco Manuel da Costa Domingues Assistente Graduado Sênior de Cirurgia Plástica Reconstructiva e Estética do Centro Hospitalar Lisboa Ocidental, E. P. E.;

1.º Vogal suplente: Dr.ª Matilde Maria de Passos Ribeiro, Assistente Graduado Sênior de Cirurgia Plástica Reconstructiva e Estética do Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, E. P. E.;

2.º Vogal suplente: Dr.ª Maria Luísa Pascoalinho Pereira Ferraz, Assistente Graduado Sênior de Cirurgia Plástica Reconstructiva e Estética do Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, E. P. E.»

17 de abril de 2019. — O Presidente do Conselho de Administração,
Joaquim Daniel Lopes Ferro.

312239346